

Assignaturas para a cidade e para fóra
 Anno 8\$000
 Semestre 5\$000
 Pagamento adiantado
 Typ. Largo do Carmo

Annuncios e publicações pelo preço que se convencionar.
 Artigos de interesse geral, gratis
 Pagamento adiantado
 Typ. Largo do Carmo

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

COLLABORADORES --- DIVERSOS

EDITOR FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos sabbados, recebe-se annuncios até as quintas-feiras ao meio dia.

PROVINCIA DE S. PAULO

YTU' 1 de Maio de 1880

BRAZIL

IMPrensa YTUANA

1 DE MAIO

A lavoura

Neste paiz, especialmente agricola, é a lavoura a fonte unica de nossas riquezas. Atlante de nova especie que carrega sob se os robustos hombros o immenso pezo deste grande imperio do Cruzeiro, e deve por isso ser a filha dilecta dos nossos estadistas, no emtanto tem sido tão descurada pelos governos transactos.

Quando subio ao poder o gabinete 5 de Janeiro, gabinete que representava o partido liberal adiantado, tendo á sua frente um dos vultos mais importantes do paiz e, sobre tudo, lavrador, muito esperamos que fizesse em pról da lavoura.

Infelizmente o illustre ministro da agricultura do gabinete 5 de Janeiro, tinha como seu delenda carthago a reforma eleitoral.

Muito se tem discutido a causa da decadencia da lavoura entre nós. Desde o primeiro orgão de publicidade do imperio, até o mais humilde jornalsinho de aldéa, todos tem emittido sua opinião, e no meio dessa babel ainda ninguem encontrou o ponto de apoio para a alavanca de Archimedes, ninguem pode encontrar o X, isto é, a verdadeira causa.

Dizem uns que é a escasséz de braços junta á falta de dinheiro á juros modicos e longos prazos; outros a nossa constituição que, estabelecendo classes e fazendo do estrangeiro acatholico uma especie de paria do velho Egypto, espanta a emigração, desviando-a para as republicas do Prata e com especialidade para os Estados Unidos.

Sem deixar de concordar com essas opiniões, com tudo discordamos em alguns pontos, porque para nós a verdadeira causa da decadencia da lavoura é a rotina que a suffoca.

É verdade que a nossa lavoura onerada como se acha, muito lucraria com a creação de bancos, ou mesmo com essas sociedades de seguro tão usadas na culta Europa, e que, como ninguem ignora, tem elevado a agricultura na França á esse grão de prosperidade que espanta os espiritos pouco observadores.

O art. 5 de nossa constituição que põe fóra da lei o estrangeiro que não professa a religião de Roma, com uma intolerancia absurda, é sem duvida uma anomalia neste seculo de Pelletan, porem, nada disso nos prejudica tanto como a rotina.

Porque é que o estrangeiro que atravessa o oeste da provincia, para maravilhado ao contemplar a sua lavoura, julgando-se trans porta do para um canto dessa terra feliz, para o meio desse modernos titans, que fazem surgir das cinzas uma cidade da noite para o dia—o povo norte americano?

É porque lá a força bruta desapareceu, cedendo seu lugar ás machinas apropriadas, é porque o trabalho livre e a charrua rasgão as entranhas da terra, que no dizer

do sabio Fenelon, é uma mãe carinhosa, que quanto mais o homem a dilacera, mais fecunda ella se torna, é finalmente, porque allí a liberdade caminha sem obices, não encontra pês, porque a instrucção derramou-se por todos os classes.

Os nossos lavradores, ao contrario, afeitos á rotina, tremem ante qualquer innovação, mas não tremem quando sem dó nem piedade plantão sobre um bello cafezal arroz, mamono, mandioca etc., sem se lembrarem que toda essa amalgam sugando a humidade e esterelizando a terra, prejudica o cafeeiro novo e ainda não desenvolvido.

É a rotina, pois, que paralysa o desenvolvimento da lavoura no paiz, é a mão de ferro que a esmaga, e já que não se pode acabar de uma vez com ella, creando-se escolas de agronomia, onde o lavrador aprenda a conhecer a terra, sua natureza e propriedades, funde-se escolas, derrame-se a instrucção á mãos cheias pelo povo.

Ha ainda um grande mal que é preciso reparar—o lavrador entre nós não goza da consideração que lhe é devida como a primeira classe do estado, hoje que a charrua tomou o lugar do sabre.

Cerque-se, pois, o lavrador de privilegios, que este paiz, o mais fertil do mundo, alcançará em futuro não remoto, o lugar que por Deos lhe foi destinado na vanguarda das nações.

Dando mais um excerpto do discurso proferido n'assembléa legislativa provincial de Minas Geraes, pelo deputado Rodrigues Silva, chamamos a attenção dos nossos leitores sobre o contraste que estabelece entre nós e a Inglaterra, a respeito da luta para a conquista de nossa liberdade, e no que sobressahimos, porque levaremos a cabo mediante evoluções normaes, e transformações pacificas.

O Sr. Rodrigues Silva.—Sr. presidente, vou examinar os acontecimentos que se derão na Inglaterra, de 1640 a 1688, e constituem verdadeira revolução politica, e pretendo aproximar os dos factos similares que occorrem no seio de nosso paiz, para tirar a conclusão final, que o impulso que na Inglaterra produziu então o governo livre, atravez de tantos e tamanhos sobresaltos, como a historia registra, de tantas agitações e tumultos, que assignalarão aquelles tempos de transição; que o mesmo esforço. Srs. que, para attingir alvo identico, mirado em França pelos homens de 1830, sossobrou infelizmente, com desengano do eximio Guizot; que este mesmo impulso e esforço ha de ser levado no nosso paiz, simples e eficazmente, mediante evoluções normaes e transformações pacificas.

Srs., em 1688, na Inglaterra, havia um desejo vivo de liberdade politica, que nessa occasião alliava-se á aspiração da liberdade religiosa.

Havia tres diferentes partidos na Inglaterra, que se formaram para realisação de semelhante proposito.

Um delles era o da reforma legal; querião conservar as instituições taes quaes, entendendo que havia nas antigas leis, nas antigas praticas do paiz, meio de remediar a todos os abusos e de restabelecer um systema de governo plenamente conforma com o voto publico.

Havia um outro partido, chamado da revolução politica, que pensava que as anti-

gas garantias, as antigas barreiras eram insufficientes; que havia uma grande mudança, uma verdadeira revolução a fazer, não nas formas, mas na realidade do governo; que era preciso retirar ao rei e ao seu conselho a independencia do seu poder, e collocar na camara dos communs a preponderancia publica.

Havia um terceiro, que tinha por fim, a lem da revolução politica, uma revolução social.

Esse partido alem da deslocação de influencias, queria até, Srs., supprimir a realza.

Não contente com o alterar esta condição primaria da sociedade politica, ia tambem transformar completamente o systema eleitoral o regimen administrativo e municipal, o systema judiciario.

Este partido tinha por fim a republica na Inglaterra.

Desde a anno de 1640 até 1688, estes tres partidos se revezaram no poder. O paiz desganoou-se do primeiro, que vio a antiga constituição, as antigas leis desdenhadas, calcadas aos pés, e as innovações a penetrarem de todos os lados.

O segundo vio, depois de 12 annos de animação, a camara dos communs reduzida a pequeno numero de membros, humilhada e abatida, sem exercer no systema do governo a influencia a que lhe dava direito o estatuto constitucional da Inglaterra.

O terceiro partido era dos republicanos, que podião se dizer e suppor-se os dominadores do paiz. Mas o paiz recusava absolutamente deixar-se governar por elles, que não podião exercer sua vontade em parte algumas, em acção sobre o exercito, e sobre o povo.

Os tres grandes partidos da revolução, e que mais ou menos existem entre nós, haviam sido, pois, successivamente chamados a dirigir e governar o paiz, e não tinham podido. Foi então que veio Cromwell, cujo Protectorado é bem conhecido.

Voltaram de novo os Stuarts, cuja restauração foi um acontecimento nacional. A antiga monarchia era o unico systema do governo não desacreditado, desde 20 annos, por sua incapacidade ou seu mau successo.

O primeiro partido realista, que assumio as redeas do governo foi o partido legal, representado por seu chefe mais habil. Clarendon, que foi derribado depois de 7 annos.

Sucedeo o partido nacional, que foi de 1667 a 1779. Não posso furtar-me ao prazer de citar algumas linhas do grande escriptor, Guizot, na historia da civilisação na Europa, quando qualifica e aprecia o papel do ministerio da Cabala, que foi então proeminente. (Lé).

«Eis o caracter deste ministerio. Nenhuma inquietação pelos principios, nem pelas leis, nem pelos direitos; nenhum cuidado com a justiça e a verdade; procurava-se os meios de successos em todas as occasiões: se o successo dependia de influencia da camara dos communs, ia-se por ahi; se era necessario passar sem ella, punhão de parte, reservando-se para pedir se perdão no dia seguinte.»

«Tentava-se um dia a corrupção; no outro dia lisongeava-se o espirito nacional; nenhuma preocupação pelos interesses geraes do paiz; em uma palavra, um governo profundamente egoista e violento, alheio á toda doutrina e á toda consideração publica; mas, no fundo e na pratica dos negocios, assaz intelligente e assaz liberal.»

A reacção não tardou allí, como não se ha de demorar aqui. A opinião da Inglaterra cansou, e foi necessario entregar o governo ao partido chamado do paiz que tambem pouco tempo depois retirou-se. Observou Guizot:

«A capacidade politica dos melhores d'entre elles não correspondia á sua virtude: elles não souberão exercer o poder, que não conseguira corrompel-os, nem fazer triumphar a causa, pela qual souberão morrer.»

Estas lições da historia, tão proveitosas e susceptiveis de applicações varias, irá no tanto sem duvida a illustre assemblea.

Os resultados forão os acontecimentos de 1688, em que a Inglaterra pôde considerar assentadas definitivamente as bases modernas de sua constituição politica, depois de tantas vicissitudes, agitações e abalos.

Entre os elementos de resistencia com que contara a Inglaterra nesses periodos, eu vou mostrar quaes os mais salientes, e fazer a comparação com o que se observa no Brazil, para que se reconheça que dispomos de tantos elementos como ella, e ainda de outros melhores.

Enumera Guizot (Lé):

«Quando se considera o estado das instituições livres de Inglaterra, no fim do seculo XVI. eis o que se encontra: 1º Maximas, principios de liberdade, que haviam sido constantemente escriptos, que o paiz, a legislação nunca haviam perdido de vista.»

«Abramos a nossa constituição e leis regulamentares! 2º Precedentes, exemplos de liberdade, confundidos com exemplos e precedentes contrarios, mas sufficientes para sustentar e legitimar as reclamações para apoiar, na luta empenhada contra o arbitrio ou a tyrannia, os defensores da liberdade.»

Nós possuimos aos punhados taes precedentes, e com elles somos invenciveis.

«3º Instituições especiaes e locais, fecundas em germens de liberdade; o jury, o direito de reunião, de votar, a independencia das administrações e das jurisdicções municipais.»

As leis judicarias nos assegurão identicas e tão boas garantias; temos os germens de uma poderosa organização das municipalidades, e uma magistratura que vai-se tornando independente.

«4º, em fim, o parlamento e seu poder, de que precisava a realza mais do que nunca e não podia dispensar, mesmo para alimentar o recurso ao voto do paiz.»

Possuimos vinte assembleas provinciaes; uma camara de deputados, instrumento perigoso, mesmo quando se submete, terrivel quando se impõe; e por fim um senado, que resiste!

TRANSCRIPÇÃO

Homenagem ao merito

Os estudantes de S. Paulo, em signal de profunda consternação e pesar, pelo prematuro passamento do nosso infeliz conterraneo, o academico Antonio do Nascimento Camargo, reuniram-se em sessão funebre, e em eloquentes discursos celebraram as virtudes e merecimentos d'aquelle que tão cedo fóra, roubado do seio de sua extremosa familia, e a de seus dedicados amigos.

De um jornal da Côrte, transcrevemos a descripção d'essa lugubre e imponente solemnnidade.

«Teve lugar na noite de 15 do corrente, em uma das vastas salas do theatro S. José, a sessão funebre com que o 3º anno da faculdade juridica de S. Paulo commemorou o passamento de um de seus mais estimados collegas, o academico Antonio do Nascimento Camargo, que á cidade do Recife fóra continuar seus estudos encetados em S. Paulo.

A belleza de character em rivalidade com intelligencia e applicação bastante promettedoras, a vida academica passada que nos proporeiona o cumprimento de dos deveres de moço que estuda, taes erão os titulos com que se apresentava o nome do Nascimento Camargo perante a academia de S. Paulo, que não podia sem quebra do espirito de fraternidade, que ahi deve reinar, presenciar insensivel o infausto acontecimento que arrebatara um mancebo cheio de vida, ao despartar dos 20 annos, do meio daquelles que perseguição no affan escolastico; taes forão os sentimentos que dominarão os corações dos collegas de Nascimento Camargo, e de cuja existencia a ninguem é lecito duvidar, pois, elles ahi ficão manifestados com toda a solemnnidade.

Achava-se a sala da sessão imponentemente decorada e acolhia um auditorio de perto de 400 pessoas, d'entre o qual destacava-se respeitavel o corpo academico. Ao fundo da sala, forrado de preto, via-se o retrato do fallecido, envolto em crepe columnas, sanefas e galões guardaçião as por todas e paredes; a mesa e a tribuna cobertas de luto; tal era a gravidade que reinava neste recinto e que unindo-se aos acentos melancolicos de marchas funebres executadas por uma banda de musica que ali se achava postada, impressionava aos assistentes dessa cerimonia lutilenta.

A's 7 1/2 horas comparecendo o exm. sr. dr. Sá e Benevides, lente que fôra do unido academico, nos dois annos anteriores, e convidado a presidir a sessão, o respeitavel mestre, com expressões unidas de pezar disse, que associava-se aos collegas do fallecido na dôr que os dominava: que elle fôra um dos seus bons estudantes; que aquelle acto não lhe podia ser indifferente, porquanto denotava existir fraternidade da parte da mocidade estudiosa e fazia recordar os bons tempos da academia de S. Paulo; que naquella occasião um mixto de contentamento e pezar o dominava: contentamento, por que aquella solemnidade c offercia um exemplo e convidava a academia a proseguir na união de outrora; de profundo pezar, porque a perda de um bom companheiro das idéas litterarias, o desmoronar de tantos sonhos aos 20 annos de existencia, era sempre um acontecimento lamentavel, uma fatalidade que devia encher de luto os corações dos companheiros que ficariam.

Ouvidas estas sentidas expressões com o maior respeito, foi dada a palavra ao orador do 3º anno, o academico Felino Guedes, que tomara o eucargo de recitar a oração funebre e que interpretou fielmente a solemnidade do acto ceremonioso. Os pensamentos altamente philosophicos e cuja reprodução não cabem nos limites de uma succinta noticia, a commovente descripção da vida do academico que se finára, a natural extenuação dos sentimentos de saudade e admiração pelos elevados dotes que o caracterisavão, o respeito com que conduziu o auditorio perante o tumulo que se abria de abrir-se, a descripção da serenidade daquelle jazer eterno, daquelle morada ultima, o adeus supremo; tudo emfim, delineado sombria e vigorosamente, abalavão o auditorio, que comquanto assim dominado por tão dolorosas recordações, applaudiu o orador ao terminar.

Em seguida foi dada a palavra ao academico Cyrô de Azevedo, que com energia de alma, n'um rasgo oratorio, dirigio-se a imagem da morte e apostrophando-a, disse que ella roubára o corpo de seo collega, porém, que era impotente perante a memoria de seo bello character, de seus dotes intellectuaes, porquanto estes ficavam indelevelmente gravados na memoria de seus collegas, pois a elles pertencião.

Depois, subiu a tribuna o acadêmico do 5º anno Affonso Celso Junior, que tendo manifestado o seo pezar por uma parte que pertencia á academia em geral, disse que se o nome daquelle que pranteava não era em vida dos mais festejados no movimento litterario, a aureola que o circundava não empallescera, porquanto os preciosos diamantes erão encontrados occultos nas camadas da terra; ao terminar, convidou a mocidade academica a seguir aquelle ensinamento que naquella occasião dava uma parte da mesma mocidade, affirmando com energia, que se assim não o fizesse, dentro em pouco um grande funeral teria lugar, uma gigantesca sepultura se abriria para receber um colossal cadaver que nella havia de resvalar; e que esse cadaver era—a mocidade estudiosa—morta pela desunião; foi tambem applaudido.

Em ultimo lugar visitou a tribuna funebre o academico Leocadio Leopoldino, membro da commissão do 3º anno; principiou dizendo que além do pezar que sentia pela perda de um collega tão distincto, sentia uma grande saudade pela ausencia interminavel de um bom e leal amigo, com quem se encontrara nos primeiros passos de sua vida academica, e do qual fôra especial companheiro de estudo até pouco antes de sua morte; que esta saudade era muito natural pois nas longas noites de estudos, quando as paginas do livro da sciencia fugiam já diante da vista amortecida pela fadiga, o companheiro alli estava curvado sobre a mesma banca do trabalho animando-o com sua presença, no cumprimento dos deveres escolasticos. Terminou agradecendo, por parte da commissão do 3º anno, a boa vontade que a academia em geral manifestara ao chamamento, cheio de pezar embora, porém que constituia um sagrado dever.

O venerando presidente, o illustrado mestre encerrou ontão a sessão funebre, agradeceu as familias que ali haviam concorrido com sua presença, augmentando por este modo a solemnidade da manifestação, e não

pôde despedir-se daquelle mocidade coberta de luto, sem dirigir-lhe ainda expressões em que a par de uma resignação vinha a emulação derigida aos brios da academia.

E assim terminou-se esta sessão em que ao findar de cada um dos breves discursos ali pronunciados, os melancolicos acentos das marchas funebres vinhão constituir-se o echo do que ia pelo intimo dos espectadores, até que a voz grave do mestre concedia a outrem a palavra que vinha despertar-nos novos sentimentos de pezar; e de commoção em commoção formara-se em nos os corações uma cadêa que se perdia no infinito; para onde estava voltado nosso pensamento naquella solemne occasião.

S. Paulo, 17 de Abril de 1880.

GAZETILHA

Eleição—Amanhã terá lugar a eleição para preencher as vagas de deputados geraes.

Cada eleitor terá de votar em 2 nomes. Consta-nos que se apresentam 7 candidatos.

A canôa não dá para tantos.

Sollicitador—Fez exame, sahindo plenamente approved, perante o dr. juiz de direito desta comarca, para obter o lugar de sollicitador deste auditorio, o sr. Francisco Guimarães. Seus papeis já seguirão para a Relação do districto.

Lista dos votantes—Começamos hoje a publicar o alistamento dos cidadãos votantes desta Parochia confeccionado pela Junta Municipal.

Ladainhas—No dia 3 começarão as ladainhas chamadas de Maio: depois de percorrer as ruas terá lugar a missa na Matris.

Mez de Maria—No dia 29 começou, na Igreja do Bom-Jesus, o triduo que precede as solemnidades do mez de Maria.

Rink—Amanhã haverá musica no Rink. O proprietario convida os amadores para a patinação.

Carlos Gomes—Na côrte, os estudantes da escola de medicina reunirão-se afin de acordarem nos meios de levar a effeito uma manifestação ao illustre maestro quando alli chegar.

Tratão de fazer uma esplendida recepção.

A provincia de S. Paulo, com especialidade de Campinas, lugar do nascimento do maestro, deve esmerar-se para receber Carlos Gomes, que talvez venha até cá. Merece-nos muito aquelle que no velho mundo tem sabido fazer conhecer o nome brasileiro.

Joaquim Guimarães—Acaba de ser nomeado para o lugar de escrivão da collectoria de Itatiba o nosso amigo e patriota Joaquim Vaz Guimarães, que por muitos annos occupou nesta cidade aquelle emprego; sendo demittido, no tempo em que foi o collecter desta cidade por conveniencia do partido governante. Dedicou-se então a vida de sollicitador, onde sempre deo provas de sua capacidade.

Joaquim Guimarães é um destes moços, que embora sem estudos, sabe tirar partido de sua intelligencia; e mais faria decerto se não fosse vadio.

Por algumas vezes defendeo no jury, servio de promotor interino da comarca, desempenhando aquelle encargo com esmero e aptidão.

E' pena que não cultive as musas, para o que tem uma dicridida vocação, principalmente no genio comicô.

E' uma boa aquisição que fazem os habitantes de Itatiba.

E' tambem mais um prestimoso filho de Ytú que se retira.

Afogado—No dia 23 do passado, Joaquim Miguel de Vasconcellos e Elidio de tal, meterão-se em uma canôa no porto do Góes, no Tietê, para pescarem.

Sendo ambos pouco praticos em guiar a canôa, succedeo esta virar e cahirem ao rio.

Joaquim que não sabia nadar pediu socorro a seo companheiro, e este convidando os meios infelizmente, nada prude conseguir, visto como aproximando-se de Joaquim, este agarrou-lhe pela perna, no estado de desespero, como acontece aos afogados, e com os movimentos de Elidio, reconhecendo que succumbia e sem esperanças de salvar-se tambem procurou desembaraçar-se do companheiro e nadou para terra, submergindo Joaquim.

Só no dia 28 foi encontrado o corpo do infeliz Joaquim, perto do lugar do desastre.

O fallecido era moço contando 19 annos de idade, trabalhador e unico amparo de seus velhos paes e duas irmãs.

A autoridade policial procedo inquerito a respeito.

SECCAO LIVRE

Sr. Editor.

A Semana Santa foi feita com alguma solemnidade, pregando nas occasiões precisas dos Revdos. Vigarios, de Santa Ephigenia, Araras e o d'esta cidade: foi grande o concurso de povo, como a bem tempo não se tem visto.—Na sexta feira maior o Allemão Henrique Kaeppe, residente em sua chacara, nos suburbios d'esta cidade, em companhia d um seo compatriota de nome Samuel Burger, maior de oitenta annos, foi assistir a procissão, deitando este dormindo quando voltou achou sua casa arrombada e seo companheiro morto na cama com a cabeça partida, deo busca e verificou a falta de 50\$000 rs. As auctoridades cumpriram seus deveres sem descobrir o assassino de tão barbaro attentado. Consta-nos que anda por esse lado um escravo fugido.

—Na rua das Fores ia havendo um rôlo por cauza de Judas: João Machado afincou, ou dependurou um Judas com foguetes: uns portuguezes quizeram por-lhe fogo antes do tempo e o dono reagindo, foi insultado por esses Senhores, felizmente nada houve.

Seria bem preciso que as auctoridades d'esta cidade prohibissem esse divertimento que tem causado não pequenos disturbios e pessimos resultados. Para que essa figura de trapos? Se é para symbolisar a traiçoria a toda hora e em toda parte. Se um discipulo atraçou ao seu Divino mestre, vemos filhos fazer o mesmo a seus pais, maridos as suas mulheres, irmãos a seus irmãos, discipulos a seus mestres, parentes! isso nem se conversa, principalmente em questões de heranças! Quantos ministros atraçoaem a patria!

Lançai as vistas para a historia e conhecereis que a traição vem primeiro do filho de Adão, Caim levou, alevosamente, seo irmão ao campo e o matou.

Judith matou a Holophernes por traição. Alexandre de Macedonia morreo de veneno: Cezar morreo apunhalado por Bruto, que se diz seo proprio filho.—Pompéo, o grande, foi morto a traição pelo rei do Egipto—Semyramis foi morta por seo filho Ninias—Os celebres pares de Carlos Magno foram atraçoados em Boncesvalles.—Sansão foi atraçoado por sua amasia.—Crammovil vivia armado em sua propia casa por medo de traidores.—Napoleão atraçou os reis da Hespanha Carlos IV e Fernando VII e bem assim ao prêto, presidente da republica do Haiti: Alexandre I de Russia em uma proclamação chama-o de traidor de tractados internacionaes.—O mesmo Napoleão foi atraçoado por Bernadotte, por seo proprio cunhado Murat, por muitos dos seus generaes aos que elle tin a elevado de simples soldado, e finalmente por Granchy, e ainda pelo Inglezes. No auge do seo poder era atraçoado por seo ministro Talleyrant o qual deixou em seo testamento as seguintes palavras: «Ordenei-me e tomei o habito de São Pedro e fui eleito Bispo de Antum porém atraçoei a religião porque casei-me. Fui ministro e atraçoei a França fazendo tractados secretos com a Austria: finalmente fiz um pacto com o diabo qual vou tambem atraçoar porque vou me confessar e commungar, e quero morrer na fé de Christo rogando-lhe tenha misericordia d'este pobre peccador»

E o diabo que já tinha o bocado feito! Lopes Solano atraçou o Brazil aprisionando, sem previa declaração de guerra, ao Marquez de Olinda.

Os falladores de nossa terra dizem que o general em chefe dos exercitos alliados, conversava com Lopes em vespera da batalha e dizem que trocaram chicotes em signal de amizade!

E por não podemos dar credito porque aquelle general é muito conhecido por um homem de bem. Finalmente existio n'essa cidade um capitão-mór, verdadeiro Judas e do qual se conta o seguinte episodio:

Existia uma respeitavel senhora que tinha um filho unico que era a menina dos seus olhos (expressão vulgar). N'esse tempo havia continuas emigrações d'esta provincia para a de Cuiabá.

Estas emigrações eram de rapazes e aproveitavam as munições que de lá vinham. A dita senhora receando que seo filho, levado por má seducção a dechasse; tomou a resolução de ir ter com o capitão-mór que recolhesse seo filho a uma sala da prisão, até se retirar a municipal de Cuiabá. O capitão-mór annuo ao pedido e mandou

recolher o moço para a prisão, porém, passados dias mandou-o descer para a prisão forte e encontinento o remetteo para o exercito que marchou para o Rio Grande do Sul.—A Senhora, no auge do desespero, atirou-se atraz do filho, obteve sua baixa, segundo alguns, por ordem de D. João VI e indo até a campanha.

Trouche o filho, o qual tornou-se um cidadão respeitavel, pai de numerosa familia a quem educou com especial esmero tornando-os uteis pelas letras, a educação da mocidade d'essa mesma cidade.

Sr. Editor, enumerando essas traições porque em todos os tempos se tem dado, deichei a proposito, de fallar da de Domingos Callabar porque e uma infamia, porque muitos querem lançar em rosto a classe, a que pertence o humilde escriptor d'esta, porém não pegam as bixas.—Os Callabares não multiplicam: A classe a que pertencia esse aborto d'um natureza corrompida desaparece, para dar lugar a que a mesma classe illustre o parlamento o ministerio do Brazil por seus talentos, pelos seus amores a patria.

Sr. Editor, Judas encontram-se em todos os lugares.

Limeira, 20 de Abril de 1880.

J. ANTENOR.

P. S. Hontem no trem das Araras chegou a esta cidade o Sr. Arcebispo de Auran foi recebido na Estação pelo Rvmo. Vigario e mais senhores.

Em meio dos prestigiosos candidatos, que se recommendão ao suffragio eleitoral de 2 de Maio, nenhum se avanta a Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes, que mais que outro qualquer se impoem á consideração dos eleitores liberaes Ytuanos.

Quando, a 10 de Fevereiro de 1879, a consciencia popular, retrahida, na immensidade da dôr, legistrou o epilogo d'essa tragedia, que prologada no recesso do lar domestico devia consummar se em pleno sol, por entre as multidões em luto, o Dr. Leite Moraes, um dos brilhantes talentos da minoria liberal, que então terminava o seu biennio, ergueo se commovido, e do alto da tribuna legislativa provincial, nas ardentias de uma linguagem entusiastica saudou o povo Ytuano por sua nobre e enérgica attitude, declarando-se solidario com os acontecimentos consecutivos á hecatombe, que victimara o Dr. João Dias Ferraz da Luz, de inextinguivel recordação.

Pois bem o eleitorado liberal Ytuano não pode ter outro candidato á Deputação Geral A unanimidade de votação deve recabar no Dr. Leite Moraes.

N'esse proceder vae a fiel interpretação dos sentimentos de gratidão de todo um povo.

Ytú, 23 de Abril de 1880.

2-2

Protesto

José Quintiliano d'Alvarenga por ter ha muito (em Porto-Feliz) acção pendente em juizo por divida protesta contra as recentes alienações de bens que tem feito e contra as que a inda possa faser o seo devedor assignado João Novaes Portella.

Ytú, 20 de Abril de 1880.

2-3 JOSÉ QUINTILIANO D'ALVARENGA.

EDITAES

Lista geral dos cidadãos votantes da parochia de Itú, organizada pela junta municipal de conformidade com o decreto n. 2673 de 20 de outubro de 1873 e respectivos.—Instrucção.—Parochia de Itú.—Districto unico de paz.

QUARTEIRÃO N. 1.

1 Antonio de Almeida Pompéo, 57 an. c., carp., f. de João de Almeida, cid., s. ler, 380\$, não elegivel.

2 Antonio Basilio de Souza Barros Payaguá, 60 an., ci., lav., f. de José Custodio Soares de Barros, cid., s. ler, 600\$, sim.

3 Antonio Bernardo da Costa, 43 an. c., carp., f. de Custodio Manoel Ferraz, cid., s. ler, 380\$, não eleg.

4 Antonio Bento Gonsalves, 32 an., c., lav., f. de Bento Antonio Gonsalves, cid., não sabe ler, 300\$, não eleg.

5 Antonio Bueno de Camargo, 41 an., c., neg., cid., s. ler, 380\$, não eleg.

6 Antonio Firmino de Azevedo, 54 an., c., lav., f. de Antonio Victoriano de Azevedo, cid., s. ler, 600\$, sim.

7 Antonio Joaquim d'Oliveira, 52 an., c., neg., f. de Constantino Rodrigues de Oliveira, cid., s. ler, 380\$, não eleg.

- 8 Antonio José da Silveira, 35 an., c., lav., f. de José Leme da Silveira, cid., não sabe ler, 300\$, não eleg.
- 9 Antonio Paulo Xavier, 34 an., c., cal., f. de Manoel Paulo, cid., s. ler. 380\$, sim.
- 10 Antonio Pedroso d'Almeida, 37 an., c., carp., f. de José d'Almeida, cid., s. ler. 380\$, não eleg.
- 11 Antonio d'Almeida Portes, 34 an., c., lav., f. de Francisco Portes, s., s. ler. 400\$, não eleg.
- 12 Antonio Joaquim de Carvalho, 42 an., c., emp., cid., não sabe ler, 380\$, não eleg.
- 13 Bento Dias Pacheco, 61 an., eccl. o., f. de Ignacio Dias Ferraz, cid., s. ler. 400\$, sim.
- 14 Diogo da Fonseca Salles Guerra, 50 an., c., car., f. de Joaquim d'Almeida Salles, cid., s. ler. 300\$, não eleg.
- 15 Domiciano Antonio d'Oliveira, 50 an., c., car., cid., s. ler. 300\$, não eleg.
- 16 Elias Antonio de Camargo, 39 an., c., carp., f. de Antonio José de Camargo, cid., s. ler. 300\$, não eleg.
- 17 Francisco d'Almeida Pompéo, 38 an., c., neg., f. de Antonio de Padua Pompéo, cid., s. ler. 600\$, sim.
- 18 Francisco Barreto de Souza, 58 an., c., lav., f. de Francisco Barreto Leme, sit., s. ler. 800\$, sim.
- 19 Francisco Eugenio de Freitas, 34 an., solt., fer., f. de José Joaquim de Freitas, cid., s. ler. 380\$, não eleg.
- 20 Francisco Nunes Leite, 31 an., solt., emp., f. de Antonio Nunes, cid., s. ler. 380\$, não eleg.
- 21 Francisco Nicoláo d'Oliveira, 24 an., c., car., f. de Domiciano Antonio d'Oliveira, cid., s. ler. 300\$, não eleg.
- 22 João Baptista Freire, 42 an., c., caix., f. de Antonio Joaquim Freire, cid., s. ler. 380\$, não eleg.
- 23 João Francisco de Oliveira Garcia, 46 an., c., alf., f. de Francisco de Oliveira Garcia, cid., s. ler. 380\$, não eleg.
- 24 João Leite de Souza Primo, 56 an., c., carroç., f. de André Lourenço, cid., s. ler. 380\$, não eleg.
- 25 João Pedro d'Almeida, 43 an., c., neg., f. de Antonio Pedroso, cid., s. ler. 380\$, não eleg.
- 26 João Rodrigues de Camargo, 45 an., c., carroç., f. de Angelo Rodrigues, cid., não sabe ler, 380\$, não eleg.
- 27 Joaquim Bernardino de Freitas, 28 an., c., lav., f. de Antonio Joaquim Freire, s. ler. 400\$, sim.
- 28 Joaquim Alves Fêo, 46 an., c., neg. c. s. ler. 400\$, eleg.
- 29 Joaquim Firmino da Fonseca Leitão, 38 an., c., armador, c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 30 Joaquim José Luiz de Almeida, 45 an., mare. f. de José Luiz, c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 31 Jose de Almeida Quadros, 36 an., lav., f. de Antonio de Quadros Leite, sitio, s. ler. 580\$, não eleg.
- 32 Jose de Almeida Leite, 66 an., v. lav., f. de Antonio Pedroso, c. s. ler. 300\$, n. eleg.
- 33 Jose Bernardino de Freitas, 38 an., s. fer. f. de Jose Joaquim de Freitas, c. s. ler. 380\$, não eleg.
- 34 Jose da Costa Ribeiro, 53 an., c., trop., f. de Manoel da Costa Ribeiro, c. sabe ler, 380\$, não eleg.
- 35 Jose Custodio Leme, 64 an., lav. f. de Jose Joaquim Leme, sitio, s. ler. 800\$, eleg.
- 36 Jose Francisco Xavier d'Avilla, 58 an., c., hoteleiro, f. de Francisco Xavier de Avilla, c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 37 Jose Quintiliano de Alvarenga, 58 an., s. ag. f. de Quintiliano de Oliveira Garcia, c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 38 Jose Vicente de Campos, 62 an., c., ag. f. de Vicente Ferreira de Campos, c. sabe ler, 300\$, não eleg.
- 39 Jose Martins do Prado, 35 an., s. emp. f. de Salvador Martins do Prado, c. sabe ler, 300\$, não eleg.
- 40 Joaquim Antonio de Araujo, 43 an., c., lav. c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 41 João Baptista Ferreira Cardozo, 35 an., c., carp. c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 42 Luiz Pinto Ferraz, 41 an., c., armador, f. de Manoel Pinto, c. s. ler. 400\$, não eleg.
- 43 Manoel Custodio Leme, 44 an., c., lav. f. de Jose Custodio Leme, sitio, s. ler. 400\$, eleg.
- 44 Manoel Barbosa de Souza, 59 an., c., lav. sitio, s. ler. 400\$, eleg.
- 45 Martinho Leite de Oliveira, 48 an., c., car. f. de André Lourenço, c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 46 Vicente Ferreira Campos, 36 an., cas. neg. f. de Jose Vicente de Campos, c. sabe ler, 300\$, não eleg.

QUARTEIRÃO N. 2

- 47 Antonio do Amaral Duarte, 33 an., s. emp. f. de D. Theolinda Duarte Novaes, c. s. ler. 500\$, eleg.
- 48 Antonio Carlos Xavier, 43 an., c., oleiro, f. de Francisco Antonio Xavier, c. sabe ler, 600\$, eleg.
- 49 Antonio Florencio Freire, 36 an., solt. lav. f. de Francisco dos Santos Freire, sitio, s. ler. 600\$, eleg.

- 50 Antonio Leite de Souza, 45 an., c., carroceiro, f. de Joaquim Leite de Siqueira, c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 51 Antonio de Mesquita Barros, 38 an., s. ag. f. de Antonio de Mesquita Barros, c. s. ler. 400\$, eleg.
- 52 Antonio de Moraes Navarro, 45 an., c., ag. c. s. ler. 300\$, não eleg.
- 53 Bento Paes de Barros, 51 an., c., capt. f. de Fernando Paes de Barros, c. s. ler. 800\$, eleg.
- 54 Carlos Kiehl, 38 an., c., neg., f. de Pedro Kiehl, cid., s. ler. 600\$, sim.
- 55 Eduardo de Mesquita, 50 an., v., sap. f. de Joana Mesquita, cid., s. ler. 300\$, não eleg.
- 56 Fernando Pereira Mendes, 46 an., c., neg., f. de Francisco Pereira Mendes, 609\$, sim.
- 57 Francisco Bernardino de Campos Camargo, 38 an., c., escrivão f. de Bernardino José de Barros, cid., s. ler. 600\$, sim.
- 58 Felix do Amaral Duarte, 37 an., c., sacristão f. de D. Theolinda Duarte Novaes, cid., s. ler. 400\$, sim.
- 59 Francisco José de Andrade, 52 an., c., tabellião, f. de Bento José de Andrade, cid., s. ler. 800\$, sim.
- 60 Francisco Liborio Freire, 32 an., s., lav., f. de Francisco dos Santos Freire, cid., s. ler. 400\$, sim.
- 61 Francisco Guimarães, 26 an., c., escrivão, f. de Manoel Candido Guimarães, cid., s. ler. 500\$, sim.
- 62 Francisco Duarte Novaes, 39 an., c., carp., f. de D. Theolinda Duarte Novaes, cid., s. ler. 300\$, não eleg.

(Continua.)

O Bacharel Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz Municipal d'este Termo e Presidente da Junta Municipal, faz saber, que tendo sido revista e alterada pela dita Junta a lista geral da qualificação preparada pela Junta Parochial, acha-se toda apurada e definitivamente organizada do modo porque vai transcripta abaixo d'este edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o dito Juiz, que se lavrasse o presente edital, para ser affixado em logar publico, durante dous mezes, que se contará de hoje até o dia de nove de Junho do corrente anno, sendo tambem publicado pela imprensa. Eu Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da Camara Municipal, servindo de escrivão o fiz, aos 19 de Abril de 1880. *Francisco d'Assis Pacheco Junior.*

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz Provedor desta Cidade de Ytú e seu Termo etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 praças virem, que por este Juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado á quem mais dêr, e maior lance offerecer no dia 29 de Maio proximo futuro, ás 10 horas da manhã, ás portas da casa das audiencias, uma casa na rua da Misericordia desta Cidade, pertencente á herança de D. Anna Felisarda de Toledo, avaliada por 500\$00, que váe a praça a requerimento da herdeira da mesma finada, para cumprimento do testamento. E assim será a dita casa arrematada á quem mais dêr e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue á noticia de todos, mando ao Porteiro do Juizo affixar o presente no logar do costume, e passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos 24 de Abril de 1880. — Eu Francisco José de Andrade, Escrivão que o escrevi. — *Francisco de Assis Pacheco Junior.*

1-3

O Capitão Antonio Correa Pacheco e Silva, Juiz de Paz mais votado desta Fidelissima cidade de Ytú &c.

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo sido designado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente da Provincia em cumprimento do determinado pelo Ministerio do Imperio, em aviso de 29 do mez findo, o dia dois de Maio proximo futuro, para nelle se proceder a eleição de tres deputados á Assembleia Geral Legislativa por esta Provincia, para preenchimento das vagas deixadas pelos Exmos. Conselheiros José Bonifacio de Andrade e Silva e João da Silva Carrão, escolhidos Senadores, e Barão Homem de Mello, nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, convido aos eleitores deste collegio, abaixo mencionados, para, no dia designado, ás 10 horas da manhã, comparecerem na sala da Camara Municipal, afim de se proceder a referida eleição. E para que chegue ao conhecimento de todos manda lavar o presente edital qua será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 8 dias do mez de Abril de 1880. — Eu Francisco Guimarães, Escrivão o escrevi. — *Antonio Corr a Pacheco e Silva.*

ELEITORES

- 1 Ten. Feliciano Leite Pacheco Junior
- 2 Cap. Francisco José de Andrade
- 3 Cap. Joaquim José de Toledo
- 4 Antonio Victorino da Rocha Pinto
- 5 Bento Paes de Barros
- 6 Dr. Carlos Ilidro da Silva
- 7 Alfs. Frederico José de Moraes
- 8 Alfs. Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares
- 9 Carlos Kiehl
- 10 Cap. Antonio Correa Pacheco e Silva
- 11 Padre Luciano Francisco Pacheco
- 12 Joaquim Vaz Guimarães
- 13 Dr. Joaquim Fernando de Barros
- 14 Manoel Constantino da Silva Novaes
- 15 Joaquim Galvão d'Almeida Sobrinho
- 16 Francisco de Paula Leite de Camargo
- 17 Ten. Luciano Francisco de Lima
- 18 Emygdio Baptista Bueno
- 19 José Rodrigues d'Arruda
- 20 Francisco Antonio Nardy
- 21 Elias Leopoldino da Silva Prado
- 22 José Feliciano Mendes
- 23 José Antonio Apparicio de A. Garrett
- 24 Jesé Mendes Galvão
- 25 Barão de Tatuhy
- 26 Cor. Luiz Antonio de Anhaia

4-4

Francisco Guimarães.

O Doutor Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytú e seo Termo.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que este juizo receberá propostas em cartas fechadas até o dia 8 do proximo mez de Maio, para a arrematação dos escravos seguintes por quem maior offerta fizer sobre suas avaliações: — Eduardo, preto, de 30 annos, solteiro, avaliado por 1:900\$00. Marcora, preta, de 19 annos, solteira, avaliada por 1:200\$. — Estes escravos pertencem a herança da finada Mafalda da Silveira Leite, e vão ser vendidos judicialmente por determinação deste juizo, e podem ser examinados em poder do inventariante Manoel Joaquim de Moraes, neste termo. — Faço mais saber que o escravo Eduardo tem a favor de sua liberdade, por doação feita pelo herdeiro Fernando Antonio da Silveira, a quantia de 719\$40 a importancia da legitima do mesmo herdeiro, sendo por tanto obrigado a serviços pelo restante que falta para completar o seo valor, e por tanto a venda sera effectuada sobre os seus serviços. As propostas serão abertas na audiencia daquelle dia, 8 de Maio, occasião em que se effectuará a venda áquelle que maior offerta fizer Para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Ytú, aos 6 d'Abril de 1880. — Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão o escrevi. — *Francisco de Assis Pacheco Junior.*

3-3

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de orphãos d'esta cidade de Ytú e seu Termo etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que este Juizo receberá propostas em cartas fechadas, até o dia 15 do proximo mez de Maio, para a arrematação dos escravos seguintes por quem maior offerta fazer sobre as respectivas avaliações: — Delfino, preto, casado, 47 annos, avaliado por 1:000\$00. — Carolina fula, mulher de Delfino, 32 annos, avaliada por 1:100\$00. — Bonifacia, de belgo partido, preta, 12 annos, filha de Delfino, avaliada por 400\$00. — Gabriela, preta, 10 annos, filha de Delfino, avaliada por 280\$00. — Escolastica, preta, 9 annos, filha de Delfino, avaliada por 280\$00. — Estes escravos, cujas avaliações forão reformadas, pertencem a herança do finado Jose Pinto de Souza e vão ser vendidos judicialmente para solução do passivo da herança, e podem ser examinados em poder da viuva inventariante Anna Zeferina da Silva, no districto de Cabruva. — As propostas serão abertas na audiencia d'aquelle dia 15 de Maio proximo futuro, occasião em que se effectuará a venda áquelle que maior offerta fizer. Para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Ytú, aos 13 de Abril de 1880. — Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão, o escrevi. — *Francisco de Assis Pacheco Junior.*

3-3

O Bacharel Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz Municipal d'este Termo e Presidente da Junta Municipal de qualificação em cumprimento do disposto no art. 60 das Instrucções de 12 de Janeiro de 1876, faz saber que a dita Junta em sessão de hoje resolveu excluir do alistamento dos votantes os cidadãos constantes da lista em seguida, uns por mudados da Parochia e outros por serem indevidamente qualificados pela Junta Parochial, por falta dos requere-

sitos legaes, e finalmente os fallecidos:

Mudados

1º QUARTEIRÃO

- 1 Augusto de Freitas Lima, 33 an., c., ag. mud., para Campinas.
- 2 Elias Antonio de Camargo, 39 an., c., carpinteiro, Campinas.
- 3 Francisco de Freitas Galvão, 50 an., viu. empregado, Piracicaba.
- 4 Joao Basilio de Oliveira, 30 an., c., empregado, Piracicaba.

QUARTEIRÃO N. 2

- 5 Joaquim Augusto Certain, 50 an., viu. agencias, S. José dos Campos.

QUARTEIRÃO N. 3

- 6 Antonio Galvão de Almeida Moura, 25 an., c., neg. S. Pedro.
- 7 Barão de Tatuhy, 49 an., viu. proprietario, S. Paulo.
- 8 Dr. Joaquim Fernando de Barros, 32 an., c., advogado, S. Paulo.
- 9 Dr. Joaquim de Paula Souza, 44 an., s. medico S. Paulo.

QUARTEIRÃO N. 5

- 10 Antonio Carlos de Santa Barbara, 32 an., c., militar, S. Paulo.
- 11 João Baptista Rodrigues, 31 an., c., negociante, Itatiba.
- 12 Dr. Luiz de Anhaia Mello, 26 an., sop. engeheiro, Mogy-guaçu.
- 13 José Elias de Assis Pacheco, 40 an., solt. capitalista, S. Paulo.
- 14 Octaviano Augusto de Oliveira, 27 an., solteiro, professor, S. Paulo.

QUARTEIRÃO N. 6

- 15 João Alves de Lima, 35 annos, casado, administrador, Rio-Claro.
- 16 João Francisco de Toledo, 52 an., casado, alfaiate, Campinas.
- 17 Joaquim Mathias Rodrigues, 44 an., sol. feitor, Cabruva.

QUARTEIRÃO N. 7

- 18 João Narcizo do Amaral, 24 an., casado, alfaiate, Campinas.
- 19 Miguel de Almeida Prado, 30 an., casado, carpinteiro, Campinas.
- 20 Salvador Rodrigues de Barros, 28 an., solt. agencias, Cabruva.

QUARTEIRÃO N. 9

- 21 Joaquim de Carvalho Campos, 62 an., v. carpinteiro, Indaiatuba.

QUARTEIRÃO N. 10

- 22 Antonio Vicente de Oliveira, 40 an., c., carreiro, Campinas.
- 23 Francisco Eugenio Corrêa, 38 an., solt. negociante, Santos.
- 24 Francisco Galvão de Almeida, 60 an., c., lavrador, Pirassununga.

QUARTEIRÃO N. 11

- 25 Germano Galvão de Barros, 56 an., casado, pedreiro, Limeira.
- 26 Henrique de Arruda Campos, 56 an., c., carpinteiro, Porto-Feliz.
- 27 Joaquim de Sampaio Arruda, 55 an., c., carpinteiro, Araras.

QUARTEIRÃO N. 13

- 23 Vicente José Nunes, 40 annos, casado, agencias, S. Paulo.

QUARTEIRÃO N. 18

- 29 Antonio Carlos de Vasconcellos, 38 an., viuvo, lavrador, Indaiatuba.
- 30 Candido Galvão de Barros França, 39 an., c., lavrador, Piracicaba.
- 31 Luiz de Mesquita Barros Junior, 33 an., solteiro, negociante, Pirassununga.
- 32 Manoel de Mesquita Barros, 30 an., solt. lavrador, Rio-Claro.

QUARTEIRÃO N. 20

- 33 Luiz de Almeida Moura, 54 annos, casado, lavrador, Botucatu.

QUARTEIRÃO N. 21

- 34 Carlos Teixeira Engler, 32 annos, casado, lavrador, Indaiatuba.

QUARTEIRÃO N. 22

- 35 Carlos Basilio de Vasconcellos, 32 an., casado, lavrador, Indaiatuba.
- 36 Ignacio de Camargo Guerra, 31 annos, casado, carreiro, Jahú.

QUARTEIRÃO N. 23

- 57 Cyraco Antonio Martins, 19 an., casado, administrador, S. Paulo.

QUARTEIRÃO N. 24

- 38 Jose Ribeiro de Carvalho, 32 an., casado, lavrador, Capivary.
- 39 Julio Ribeiro de Carvalho, 27 an., solt. lavrador, Capivary.

Por falta dos requisitos legaes:

- 1 Jose Elias de Quadros.
- 2 Hyppolito Jose de Camargo.
- 3 Francisco Jose Antunes.
- 4 Braz Jose Leal.
- 5 Jose Manoel de Oliveira
- 6 Antonio Pimenta de Almeida.
- 7 Elias Pimenta.
- 8 Querubim Rodrigues da Silveira.
- 9 Antonio Bartholomeu da Silveira.
- 10 Manoel Joaquim da Silveira Moraes.
- 11 Pedro da Silveira Camargo Comes.
- 12 Aleixo Antonio Rodrigues.
- 13 José Leite Ferreira.

Fallecidos :

- 1 Antonio Jose da Silva.
- 2 Antonio de Padua Pompêo.
- 3 Dr. João Dias Ferraz da Luz.
- 4 Jose Francisco da Costa.
- 5 Jose Marques Brotero.
- 6 Benedicto Jose G. da Costa Ferrugem.
- 7 Jose da Costa Tatú.
- 8 Luiz Antonio Martins.
- 9 Luiz da Costa Boa-vista.
- 10 Manoel Francisco Barbosa.
- 11 Jose Leite de Souza.
- 12 Manoel Cyrino Moraes.
- 13 Ignacio Leite da Silva.
- 14 Antonio Ferreira Machado.
- 15 Antonio de Souza Camargo.
- 16 Francisco Leme dos Santos Freire.
- 17 Luiz de Mesquita Barros.
- 18 Manoel Constantino da Silva.
- 19 Amador Rodrigues Pinto.
- 20 Ignaacio Domingues de Oliveira.
- 21 Vicente Ferrer do Amaral Souza.
- 22 Antonio Corrêa Leite.
- 23 Jose Calvão de Almeida.
- 24 Vicente do Amaral Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que podem allegar e sustentar os seus direitos, mandou o dito Juiz Presidente notificar os pelo presidente edital para o que fação até encerrar-se esta primeira sessão da Junta Municipal, que terá lugar no dia 19 do corrente. O presente edital vai ser affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa.—Eu Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da Junta Revisora, morcevi.—Francisco de Assis Pacheco Ju 3-3

VENDA DE TERRAS A PEQUENOS LOTES

Tendo em mais de 300 alqueires de terras de lavoura, muito boas para todas as qualidades de generos alimenticios, e algodão; com 2 casas e pastagem; e sendo regado o predio por 6 gargos, entre os quaes um grande (Itaim-guassú) e por tanto capaz de tocar qualquer machina.

Pelo acima espendido vê-se, que pôde ser devidido em muitas pequenas propriedades, ao alcance de qualquer pequeno lavrador, visto o preço ser de 30 a 40\$000 rs. ao alqueire, conformes o lugar. Isto porém depende, que haja comprador pelo menos para 200 alqueires. Os que pretenderem podem dirigir-se ao annunciante para mais esclarecimento até o dia 31 do corrente. 1-3

Jose Eglydio da Fonseca.

PRECISA-SE de um bom Piano em bom estado, quem tiver e queira dispor dirija-se a esta typographia que se dirá quem é. 1-3

ARAME FARPADO PARA CERCA

Invenção nova farpas com 4 pontas
Fabricado de aço garvanizado pela
Ohio Stee Barb Fence C.
Cleveland, Ohio, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO garvanizado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna-se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem de gado.

Não obstante a superioridade d'este Arame, os unicos agentes, MONTEIRO, HIME & C. tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes achão-se habilitados o offerecel-o aos lavradores do BRAZIL tão em conta como qualquer outro arame farpada.

Unices agentes para todo o Brazil

MONTEIRO, HIME & C.^a RIO DE JANEIRO

MONTEIRO, FONTES & VILLAR

Casa filial em SANTOS.

O Sr. Arthur D. Stary do Salto d'Ytú, encarrega-se de receber encomendas, e dar todas as informações etc., etc. 3-12.

ANNUNCIOS

A SENSITIVA

SILVEIRA MARTINS,

RUADA IMPERATRIS

Neste novo estabelecimento encontra-se o mais completo e variado sortimento de fazendas finas, miudezas de armarinho e artigos de moda.

ESPECIALIDADE EM PERFUMARIAS

Preços iguaes aos da orte

S. Paulo.



ESCRAVO FUGIDO

No dia 26 de Fevereiro, fugiu desta cidade, um escravo de nome Leandro, crioulo, bem fula, ou quasi mulato, olhos pretos, nariz bem chato, boa dentadura, cheio de corpo, fala bem, pouca barba, pés bem chatos. Tem officio de sapateiro e boleiro.

Quem prendel-o, ou der noticias certas será gratificado em Ytú por seu senhor.

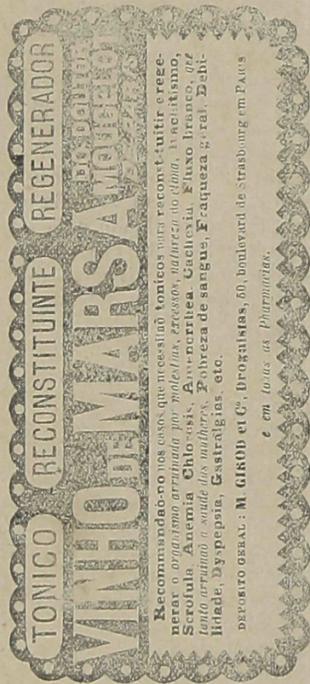
Ytú, 9 de Abril de 1880.

4-4 Antonio Correa Pacheco e Silva.

ATENÇÃO

O abaixo assignado faz manifesto, e publica mesmo que de hoje em diante pica pórcos por preço muito modico, cedendo sempre por menos, que os outros. 1-4
Ytú 27 de Abril de 1880.

ELIAS MURTOLA.



PHARMACIA

DO

COMMERCIO

JOSÉ NARCISO DE CAMARGO COUTO & C^a participão ao respeitavel publico desta cidade, e a seus amigos e freguezas, que receberão um grande sortimento de drogas. Muitas preparações estrangeiras; assim tambem se aprompta preparações officinaes, com esmero e promptidão, a qualquer hora do dia ou da noite, por preços os mais mais rasoaveis possiveis.

Estando, portanto, nas condições de poder bem servir, esperamos dos distinctos medicos e das Exmas. familias desta cidade o benevolo acolhimento, horrando-nos com suas receitas. 3-5.

50-Rua do Commercio-50

APROVEITEM A Pechincha

Na rua do Patrocinio, em casa do abaixo assignado, vende-se fumo do TURVO, o que ha de melhor, por preço muito commodo

VER PARA CRER

4-4 João Maciel de Almeida.

Como reconhecer se um producto pharmaceutico é bom?

Por estes dois caracteristicos: primeiro, se aquelles que o receiptão, isto é os medicos, e aquelles que o tomão, isto é os enfermos, garantem-lhe a efficacia; em segundo lugar, se a legitima aceitação grangeada pelo producto, desperta cubigosa inveja entre diversos especuladores, que buscão imital-o ou contrafazel-o, e, por meio de estrondosa publicidade, exforção-se por aproveitar a merecida reputação do genuino producto, estabelendo no espirito dos incautos certa confusão entre a imitação ou contrafação e o producto natural e legitimo.

O VINHO DO DR. VIVIEN de extracto puro de figado de bacalhão não pôde furtar-se a essa lei fatal. A aceitação que logrou, não só junto do Corpo medico como junto do publico illustrado, aceitação reconhecida e proclamada por numerosas experiencias medicas e pela Academia de medicina de Paris, e ultimamente, galardoada com uma medalha de ouro pela Academia Romana, suscitou de todas as partes imitadores ou contrafactores. Não poupão estes cousa alguma afim de que se confundão os seus productos de creação recente com o verdadeiro VINHO DO DR. VIVIEN.

Por esse motivo temos a honra de declarar, perante taes imitações, que o DR. VIVIEN só pôde garantir a efficacia do seu proprio vinho de extracto puro de figado de bacalhão. Os seus unicos agentes e depositarios são os Srs. Silva Gomes & Comp. 24, rua de S. Pedro, no Rio de Janeiro. O DR. VIVIEN lembra outrosim aos Srs. medicos e ao publico que o seu producto, conhecido sob o nome de VINHO DO DR. VIVIEN de extracto puro de figado de bacalhão, conforme consta da analyse do Dr. Garreau, do Relatorio dos Professores Boullaud, Poggiale e Devergie, da Academia de medicina de Paris, contem 80% de materias chemicas activas e medicamentosas, e que uma unica colher deste vinho equival a varias colheres do melhor oleo de figado de bacalhão.

Mas, para que insistir? Deixamos a palavra a uma voz mais eloquente do que a nossa, á voz da experiencia e da victoria unica que possa convencer.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU

DO DR. VIVIEN DE PARIZ

Da analyse do Dr. Garreau, do relatorio dos Srs. professores Boullaud, Poggiale - Devergie, aprovado pela academia de medicina de Paris e de numerosas experiencias medicas, se deduz evidentemente que o Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien é muito mais vivo em principios chemicos, activos e medicamentosos do que o oleo e que por consequencia, possui aquelle uma acção muito mais activa e efficaz do que este. Por isso os medicos recommendão de uma maneira toda particular o Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien.

Sob sua acção a economia adquire mais, energia, o appetite apparece pouco a pouco, a physionomia se colóra e crescem as força, e actividade musculares.

E recommendado por todos os medicos ás pessoas, e com especialidade ás crianças fracas, dibilitadas chloroticas anemicas e aos temperamentos lymphaticos, predispostos aos ataques graves de todas as enfermidades do peito e tísica.

Uma colherada de Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien equivale a algumas colheres do melhor oleo de figado de bacalhau, tendo os doentes a vantagem de tomar um medicamento agradavel ao paladar e de uma acção e efficacia garantidas.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.^a, droguistas rua S. Pedro 24 em Rio de Janeiro.

AO PUBLICO

AVISO IMPORTANTE

O grande successo medico obtido pelo VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO DR. VIVIEN, tem tentado a cobiça dos imitaderes.

Assim, pois, o dr. Vivien, zeloso da justa reputação que tem grangeado este medicamento, previne ao publico de que só pôde garantir a boa fabricação do seu producto, do qual cada garrafa é revestida ao redor do gargalo de uma banda, levando sua assignatura em tinta vermelha, e de um aviso impresso em azul com a marca da fabrica, collocada através do envoltorio.

O vinho d'extracto de figado de bacalhau do dr. Vivien acha-se á venda na pharmacia.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.^a, droguistas Rua S. Pedro 24 Rio no de Janeiro.